

Delegado Representantes Conselho da Federação - Suplente**Delegado:** Jorge Luís de Lima Silva (CORE-MT)

• A votação para os empregados sindicalizados dos polos regionais, será realizado no dia 09/09/2024 das 08h00min às 18h00min (votação por correspondência); permanecendo no dia 17/09/2024 presencial nos locais de votação para os demais sindicalizados de Cuiabá/MT; sendo os locais de votação: 1-Sede do SINDIFISC-MT, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - 2º andar, Sala 204, Centro Sul, 2-Sede do CREA/MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491- Araés, e na 3-Sede do CRM-MT (Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso), Rua E, S/N-Centro Político Administrativo, nesta Capital, com início da votação às 10h00min e seu encerramento às 16h00min.

Cuiabá, 19 de agosto de 2024.

Júlio Cesar de Souza Garcia
Presidente da Comissão Eleitoral 2024/2027

Protocolo 1612817

SINDICATO RURAL DE NOVA MUTUM/MT
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2024/2027, realizada no dia 06 de agosto de 2024, foi eleita a chapa 001, assim composta:

CHAPA 001**DIRETORIA**Presidente: **Paulo André Zen**Vice-Presidente: **Daiana Costa Beber**1º Secretário: **Oduvaldo Lopes Ferreira**2º Secretário: **Vilso Gabriel Brancalione**1º Tesoureiro: **Miguel Angelo Coradini**2º Tesoureiro: **Emerson Zancanaro****SUPLENTES**1º **João Marcelo Cequinel Kluthcowsky**2º **Marcio Luis Kogler**3º **Alduir José Cenedese**4º **Juarez José Brugnago**5º **Luiz Divino da Silva**6º **Rodolfo Giequelin****CONSELHO FISCAL EFETIVOS**1º **Ana Carolina Favretto Almeida**2º **Neuro Antonio Coradini**3º **Claudio João Sfredo****CONSELHO FISCAL EFETIVOS - SUPLENTES**1º **Marcos Aurélio Ioris**2º **Lucildo Caneppele**3º **Carlos Caneppele**

Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes Eleitos, tomam posse no dia 17 de setembro de 2024.

Nova Mutum/MT, 16 de agosto de 2024.

Silvana da Silva Ribeiro Miranda
Comissão Eleitoral

Protocolo 1612820

Drogaria São Paulo S.A., inscrita no CNPJ: 61.412.110/0033-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas, endereço: Avenida Drº Hélio Ribeiro 295, Alvorada, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1612836

Drogaria São Paulo S.A., inscrita no CNPJ: 61.412.110/0033-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas, endereço: Rua Pernambuco, 14 - CPA 1 - Nucleo Habitacional Morada da Serra, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1612844

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2024
CIA 0032265-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Decisão: "(...). Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c §1º do mesmo dispositivo), da Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC (...) para o fornecimento de munições diversos calibres, no valor total de R\$ 721.650,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 16 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 19 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1612868

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL AVISO DE CREDORES Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041
Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) **Polo ativo:** OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros **Pessoas a serem intimadas:** CREDITORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Intimação aos credores para tomarem conhecimento do Relatório Preliminar apresentado pela síndica nos ids números 165049468, 165049469, 165049470, 165049471, 165049472, 165504230 e 165504232, conforme o Plano de Realização Extraordinária de Ativos. **Decisão id. 136470825:** (...) " 20.2) PARA A SECRETARIA: (...) (vii) Decorrido o prazo para a síndica apresentar o "Relatório Preliminar" (item 20.1, "iii") EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES; intimando a síndica para promover sua publicação em quarenta e oito (48) horas. (...)." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 16 de agosto de 2024. **César Adriane Leôncio. Gestor Judiciário**

Protocolo 1612589